

Portaria n.º 565/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08 e da Portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo n.º 564/2017;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar a empresa ISRAEL POLO EIRELI - ME - "POLO PLACAS", inscrita sob o CNPJ n.º. 27.236.178/0001-92, com sede à Avenida dos Jambos, n.º 290 N - Centro - Juína/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Juína/MT sob o Código 219/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1a27139

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)